

PORTARIA Nº 997/SPO, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos de PPA, PPH, PCA/IFR, PCH, PLA, PLH, INVA, INVH e IFR, parte teórica, e de CMV e MMA – CEL, GMP e AVI, partes teórica e prática, da Fly Escola de Aviação Ltda.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.007706/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da Fly Escola de Aviação Ltda. (Nome Fantasia: Fly Training Center), por 5 (cinco) anos, situada à Avenida Churchill, nº 97, Salas 205, 206, 208 e 301 a 306, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.020-050.

Art. 2º Renovar a homologação dos cursos de Piloto Privado Avião, Piloto Privado Helicóptero, Piloto Comercial Avião/IFR, Piloto Comercial Helicóptero, Piloto de Linha Aérea Avião, Piloto de Linha Aérea Helicóptero, Instrutor de Voo Avião, Instrutor de Voo Helicóptero e Voo por Instrumentos, parte teórica, e de Comissário de Voo e Mecânico de Manutenção Aeronáutica (Habilitações Aviônicos, Célula e Grupo Motopropulsor), partes teórica e prática, por 5 (cinco) anos, da Fly Escola de Aviação Ltda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO